



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Superintendência de Licitações e Compras

**DESPACHO**

**Tomada de Preço - Edital nº 49/2021.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção do CRAS Curumim, localizado na Rua Lúcia Viana Paiva, 214, Conjunto Cristina – São Benedito, Santa Luzia, Minas Gerais.

Conforme ata da sessão de abertura de propostas ocorrida no dia 29/06/2021, a CPL suspendeu o certame para que a Secretaria de Obras realizasse a análise técnica das propostas. Na ocasião, a CPL solicitou aos licitantes o envio da planilha orçamentária no formato Excel, para o email da [cpl@santaluzia.mg.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.mg.gov.br), visando dar celeridade na análise técnica.

O envio das planilhas orçamentárias no formato Excel foi realizado por todos os licitantes e assim encaminhado para análise.

No dia 07/07/2021, recebemos no email da [cpl@santaluzia.mg.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.mg.gov.br), encaminhada pelo servidor e engenheiro Itamar Rezende de Magalhães do Setor de Orçamentos da Secretaria de Obras, referente à análise técnica das planilhas do processo licitatório da Tomada de Preço - Edital nº 49/2021, sendo disponibilizada no link: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-precos-49-2021/>.

Primeiramente Setor de Orçamentos da Secretaria de Obras constatou que o **item 2.1.27 - CÓDIGO SINAPI/ SINAPI: 86919**; apresenta descrição e valor referência divergente da publicada pela administração em sua planilha orçamentária. Por ser um item de pouca relevância no montante da obra, a Secretaria informa que não será executado contratualmente.

Prosseguindo a análise de todas as propostas de preços que participaram do certame, verificou-se que a empresa **PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ofertou descontos acima da média no item **1.4.1 FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURA SIMILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM.**

Assim, o Setor de Orçamentos sugeriu à Comissão Permanente de Licitação que solicite a empresa que apresente documentos que comprovem a exequibilidade do item, inclusive com suas composições de preços.

A CPL acata a recomendação da equipe técnica para esclarecimentos complementares quanto ao item citado no Relatório visando aferir a exequibilidade da proposta com a apuração dos preços ofertados em confronto com os praticados no mercado - em atendimento ao Edital:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Superintendência de Licitações e Compras

13.17.1 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.17.3 Será facultado ao licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

Fica solicitada à empresa PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. comprovar por meio de documentação a viabilidade do preço ofertado que apresenta desconto superior a 30% (trinta por cento), apresentando inclusive a composição de preços do item citado no Relatório, no prazo de 3 dias úteis (até o dia 15/07/2021), sob pena de desclassificação o não envio da documentação.

Finalizada a fase de diligências, a CPL convalidará a ordem classificatória e dará seguimento ao certame.

Santa Luzia, 12 de julho de 2021.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição

Karin Gracielle Rogério Silva

Gislene Vilaça Alvim Paes Leme

Mariana Martins Ferreira Cardoso

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Bruna Gabriela Guimarães Lima

Sarah Rebeca Marciano dos Santos